DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3
Aviso de Licitação 4
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.795 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R$ 12.607,06 (doze mil, seiscentos e sete reais e seis centavos), obedecendo a seguinte classificação:

Suplementação (+) 12.607,06

02 10 01 CULTURA

432 13.392.0022.2044.0000 Cultura 12.607,06

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 00500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 148 LEI PAULO GUSTAVO-LEI 195/2022 art. 5º

Art. 2º- A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso II, proveniente de anulação.

Anulação:

02 10 01 CULTURA

425 13.392.0022.2044.0000 Cultura -12.607,06

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 148 LEI PAULO GUSTAVO-LEI 195/2022 art. 5º

Anulação (-) -12.6507,06

§ 1º – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.592/2.021 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.714/2.022, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.715/2.022, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.023.

§ 2º – A abertura do crédito será efetivada mediante Decreto do Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 15 de dezembro 2.023.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

LEI Nº 3.796 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.023

*Autoriza o Poder Executivo a conceder **ABONO DE NATAL** aos servidores municipais.*

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito do Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder **ABONO DE NATAL** aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, de contrato por tempo determinado e em cargo em comissão bem como aos Conselheiros Tutelares para o mês de dezembro de 2.023 no valor de R$ 100, 00 (cem reais) para cada um que será pago em parcela destacada do vencimento-base que preferencialmente deverá ser pago até o último dia do mês de dezembro de 2.023, tendo como referência a Lei Municipal nº 2.851, de 21 de março de 2.013 ou então efetuar o pagamento de tal beneficio por ocasião do pagamento da segunda parcela do décimo terceiro salário do mês de dezembro de 2.023.

Parágrafo Único - Não incidirá qualquer tipo de descontos para com o valor do presente **ABONO DE NATAL**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de repasse de recursos do Legislativo.

Parágrafo Único - Fica o Executivo autorizado a suplementar dotações orçamentárias do seu orçamento próprio para atender tais despesas, caso não disponha de dotações.

Art. 3 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2.023, ficando revogada as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 15 de dezembro de 2.023.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

LEI Nº 3.797 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.023
(AUTOR: VER. LEANDRO BRIZ VIEIRA)

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE COSMORAMA, O "DIA MUNICIPAL DOS VETERANOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cosmorama, o **"DIA MUNICIPAL DOS VETERANOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA"**, a ser comemorado anualmente no dia 11 de Novembro.

Art. 2º - As comemorações do Dia Municipal dos Veteranos das Forças de Segurança, visam prestar homenagem à categoria trabalhadora da segurança pública, que com observância dos Direitos Fundamentais e Humanos prestaram serviços relevantes à sociedade com o objetivo na redução da violência e criminalidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 15 de dezembro de 2.023.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

LEI Nº 3.798 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.023
(AUTOR: MESA DIRETORA)

Dispõe sobre o reajuste do valor do reembolso alimentação aos servidores em geral da Câmara Municipal de Cosmorama e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado a fornecer aos servidores geral da Câmara Municipal de Cosmorama, como reembolso alimentação, instituído pela Lei municipal nº 2.852, de 21/03/2.013, o valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para o mês de dezembro de 2.023 e a partir de janeiro de 2.024 o valor de tala benefício será de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos retroativos a contar de 1º de dezembro de 2.023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 15 de dezembro de 2.023.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO N.º 007/2023 – PROCESSO N.º 096/2023..

OBJETO: **Contratação de empresa para execução da ampliação do Fundo Social de solidariedade de Cosmorama, conforme especificações constantes no Projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo, e cronograma físico financeiro.**

Prefeitura Municipal de Cosmorama comunica aos interessados que procederá a abertura dos envelopes de proposta já protocolados, no dia 20 de dezembro de 2023, às 13:30hrs, na sede da prefeitura municipal. Outras informações (17) 3836-9220 ou pelo e-mail licitacao@cosmorama.sp.gov.br. Luis Fernando Gonçalves – Prefeito Municipal. 15/12/2023.

.....

CONVOCAÇÃO PARA O SORTEIO DE LEILOEIROS DO **CREDENCIMENTO 001/2023 – PROCESSO N.º 099/2023.**

OBJETO: **Credenciamento de leiloeiros oficiais devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para eventual realização de leilões de bens patrimoniais inservíveis da Prefeitura do Município de Cosmorama, Estado de São Paulo, com percentual de comissão do leiloeiro estipulado em 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado.**

Prefeitura Municipal de Cosmorama comunica aos interessados que procederá o sorteio dos leiloeiros credenciados para classificação inicial, no dia 19 de dezembro de 2023, às 08:30hrs, na sede da prefeitura municipal. Outras informações (17) 3836-9220 ou pelo e-

mail licitacao@cosmorama.sp.gov.br. Luis Fernando Gonçalves – Prefeito Municipal. 15/12/2023.

.....

PREGÃO PRESENCIAL 045/2023 – PROCESSO N.º 0103/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (óleo diesel), com fornecimento em COMODATO dos equipamentos para abastecimento (bomba e tanque), com entrega parcelada, durante o período de 12 (doze) meses.

Considerando que não houve empresa vencedora no **PREGÃO PRESENCIAL 045/2023 – PROCESSO N.º 0103/2023**

Considerando a desistência do primeiro colocado em fase de recurso, convocando-se a segunda colocada que não manifestou interesse no valor proposto pela primeira colocada.

Fica declarado fracassado o **PREGÃO PRESENCIAL 045/2023 – PROCESSO N.º 0103/2023**

Cosmorama, 14 de dezembro de 2023.

Luis Fernando Gonçalves
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 047/2023 – PROCESSO N.º 110/2023.

O MUNICIPIO DE COSMORAMA torna público, para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço.

OBJETO**:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível (óleo diesel), com fornecimento em COMODATO dos equipamentos para abastecimento (bomba e tanque), com entrega parcelada, durante o período de 12 (doze) meses.

REALIZAÇÃO: 28/12/2023 às 08h30min, no Departamento de Licitações, localizado no Paço Municipal.O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou no site: www.cosmorama.sp.gov.br

Outras informações pelo telefone (17) 3836-9220 ou e-mail licitacao@cosmorama.sp.gov.br.

Luis Fernando Gonçalves – Prefeito Municipal.15/12/2023

.....

Cosmorama, 20 de Novembro de 2023.

RETIFICAÇÃO POR ERRO DE GRAFIA

Objeto: **Publicação de relação de divulgação de proponentes inscritos**

Tem o presente a finalidade de comunicar a retificação de documentos de publicação referente a relação de lista de inscritos, referente aos Editais Chamamentos Públicos Simplificados números 01 e 02/2023, da Lei Paulo Gustavo (n. 195/2023)

Ficam retificadas:

Onde se lê:
"A Prefeitura Municipal de Guapiaçu, torna pública a **Lista de Inscritos** nos Chamamentos Públicos números 01 e 02/2023, da Lei Paulo Gustavo (n. 195/2023)."

Deverá se ler:
"A Prefeitura Municipal de Cosmorama, torna pública a **Lista de Inscritos** nos Chamamentos Públicos números 01 e 02/2023, da Lei Paulo Gustavo (n. 195/2023)."

Considerando que houve um equívoco de grafia, e que a retificação do mesmo não importará na alteração dos projetos inscritos, promove-se a retificação do mesmo, na Prefeitura Municipal de Cosmorama.

O arquivo retificado poderá ser consultado através de disponibilidade no endereço eletrônico oficial do município www.cosmorama.sp.gov.br, na aba específica do recurso ou através do Diário Oficial do município.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal